



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 90/2014-CONSUNI/UFAL, de 15 de dezembro de 2014.

**APROVA A REFORMULAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO
DE CURADORES - CURA/UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 032709/2013-48 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a real necessidade de atualização do Regimento Interno do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Alagoas - *CURA/UFAL*, decorrente da vigência do novo Estatuto da UFAL a partir do ano de 2003;

CONSIDERANDO a proposta elaborada e aprovada pelo CONSELHO DE CURADORES - *CURA/UFAL*;

CONSIDERANDO a análise preliminar e a recomendação favorável da Assessoria Jurídica da Reitoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação e atualização do **REGIMENTO INTERNO do CONSELHO DE CURADORES** da Universidade Federal de Alagoas - *CURA/UFAL*, conforme documento anexo à esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 15 de dezembro de 2014.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL